



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0004299-92.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SUL BRASIL ATACADISTA LTDA  
**ASSUNTO** : Café Odebrecht

**PARECER nº 7 / 2024 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA**

A empresa **SUL BRASIL ATACADISTA LTDA**, encaminhou a este Almojarifado, laudos laboratoriais do Café Odebrecht, para apreciação.

De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência, a primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como “marca de referência” deverá apresentar, laudos de análise emitidos por laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde - habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Núcleo Global de Análise e Pesquisa – NUGAP – laboratório não credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico.

Norma Laffargue  
Seção de Gestão de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário**, em 29/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2932421** e o código CRC **CBBA804C**.

0004299-92.2024.6.05.8000

2932421v2